

SENADO FEDERAL

Ofício nº 638 (SF)

Brasília, em 8 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

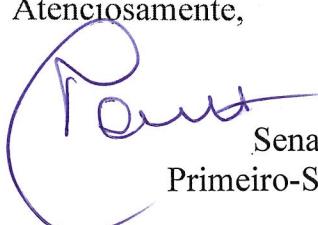
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 858/2024

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 858, de 2024, de autoria do Senador Confúcio Moura, constante do autógrafo em anexo, que “Dispõe sobre a criação do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS) e altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, para autorizar os agentes operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) a renegociar os termos, prazos e demais condições financeiras das operações de crédito cujos riscos são suportados, parcial ou integralmente, pela União”.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

em 08 / 07 / 24

De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 08/07/24  
Ponto: 4553 assinatura  
2450849 24/07/2024  
Rogério Carvalho

ivb/pl24-858rev-t



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2450849>

MDB - RO